

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4835 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2360*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.431,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.431,75
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	18	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	2.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	18	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	3.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	18.709,78
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	605	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	13.721,97
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-18.709,78
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-13.721,97
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

01 02 00 CAMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4835 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2360

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL		
	21		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	27		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-3.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)

-37.431,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S
ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL